INDICAÇÃO Nº 1459/2022

Divinópolis, 24 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a necessidade de:

- Realizar fiscalização acerca da obstrução da rua Rosa Viterbo Gontijo, no bairro Interlagos, em frente ao Tiro de Guerra do município, bem como proceder à liberação urgente da via, permitindo o exercício do direito de ir e vir da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que há mais de 20 dias a via acima está com o trânsito impedido por pessoas que montaram barraca e não permitem que os carros passem por ali.

Trata-se de conduta totalmente ilegal, que não observa o que estabele o Código de Trânsito Brasileiro, bem como desrespeita o direito fundamental de ir e vir da população divinopolitana.

Saliente-se que as manifestações populares são garantidas no Estado Democrático de Direito, desde que não prejudiquem ou impeçam o exercício de outros direitos fundamentais.

Neste sentido é que a presente indicação se faz necessária e urgente: a fim de que sejam tomadas as providências devidas pelo Poder Executivo.

Lohanna França
Vereadora do Partido Verde